



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 043/2024, REFERENTE AO PROCESSO 1361/2023, LOTE 5, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A EMPRESA H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: **H&L Promoções, Eventos e Comunicação Ltda**, com endereço na Alameda Santos, 200, Cerqueira César – São Paulo - SP, CEP: 01418-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.231.613/0001-04 neste ato representada por seu sócio diretor, Washington Vieira de Aquino.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste em Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, para o desenvolvimento de produtos audiovisuais em todo o estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 122.999,86 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



3.1. O presente contrato poderá ser reajustado pelo índice IPCA, em momento oportuno.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido de forma antecipada unilateralmente, por qualquer uma das partes, sem ônus, mediante comunicação formal, feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

WASHINGTON VIEIRA DE AQUINO
Sócio-Diretor
H&L Promoções, Eventos e Comunicação Ltda

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Andréia Ribeiro Maranhão

Nome: Greg Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º TERMO ADITIVO H&L lote 5 ass

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search?codigo=7E-76-61-CA-81-25-35-09-D1-C0-BA-5D-7D-21-FB-B2-4C-8D-FA-F5> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 7E-76-61-CA-81-25-35-09-D1-C0-BA-5D-7D-21-FB-B2-4C-8D-FA-F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

WASHINGTON VIEIRA DE AQUINO - 507.*.**-87** - 27/06/2025 09:34:16

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**0

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.**-20** - 27/06/2025 15:22:14

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.**-62** - 30/06/2025 10:19:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.**-80** - 30/06/2025 12:37:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Andréia Ribeiro Silva Maranhão - 174.*.**-19** - 24/06/2025 18:42:37

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

Greg Fernandes - 360.*.**-30** - 25/06/2025 12:13:19

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**0

